



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 27/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) - Fica oficializada a inserção em Atos e Publicações Municipais a seguinte inscrição: " 1 985 - ANO DO FALECIMENTO DO PRESIDENTE TANCREDO NEVES".

ARTIGO 2º) - O Senhor Prefeito Municipal, baixará decreto regulamentando a presente Lei.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 1 9 8 5 .


VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

 a u t o r

J U S T I F I C A T I V A :

Ainda envolvidos pela dor, o povo brasileiro sepultou o corpo do Presidente Tancredo Neves, mas não foram enterrados os seus ideais e seus ensinamentos que haverão de permanecer como uma definitiva lição para o futuro político do Brasil. Homem que em vida sempre teve a larguesa dos gestos da conciliação, em sua caminhada para a eternidade deixa um povo coeso em torno do seu projeto político. Foi em sua última agonia, ao longo de 39 (trinta e nove) dias, que o Presidente Tancredo Neves demonstrou, ou melhor, proporcionou a todos nós, transformações que não aconteceram em vinte anos de amargo regime militar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 27/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas
atribuições legais

Definhando lentamente, morrendo aos poucos, resistindo bravamente, o Presidente Tancredo Neves teve tam**ã**m ao seu lado o sofrimento de milhões de brasileiros e as sim, o tempo de sua heróica agonia assegurou o poder civil, o poder do povo. A restauração da dignidade da Nação Brasi leira, o soerguimento da normalidade institucional foi verdade iramente a grande vitória de Tancredo Neves, que com sua morte, nos legou uma nova vida, uma nova era, um novo tempo. O seu sonho de livrar o Brasil das tempestades do regime de exceção foi realizado. Hoje o Brasil é livre e as lágrimas do seu povo que sofrem com a morte do seu redentor por certo irão fazer germinar com a força, com pujança a semente da No va República.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 1 9 8 5 .

Dirley Pereira da Silva
VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

 a u t o r